#### O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

#### LEI N.º 10.499, DE 14 DE MAIO DE 1981. D.O. DE 15.05.81

Dispõe sobre a Classificação de Cargos, complementa a Organização da Lotação da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1.º A lotação básica da Secretaria de Segurança Pública fica complementada e organizada na forma dos Anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.
- Art. 2.º Fica instituída, nos termos do item III do Art. 132, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74, a gratificação por exercício funcional no Instituto Médico Legal, à base de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento, para os ocupantes dos cargos de Médico-Legista, Odontólogo-Legista, Auxiliar de Necrópsia, Técnico de Laboratório e Toxicologista.
- Art. 3.º Fica criado, no Quadro I Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, 1 (um) cargo de símbolo CDA-2, de provimento em comissão, destinado à Secretária do titular da Pasta.
- Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência de recursos.
- Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 1981.

VIRGÍLIO TÁVORA Ozias Monteiro Assis Bezerra

### ANEXO I a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981. Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Cargos, Classe ou Série de Classes, Níveis, Quantidade e Qualificação

#### CARGOS DE CARREIRA - PARTE PERMANENTE I - PP-I

GRUP OCUP	O ACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1. Públic	Segurança	1.1. Diligência, Prevenção Criminal e	Delegado de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-12	100	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e
. 456	<b>-</b>	Investigação	Delegado de Polícia	2.a	GSP-13	50	Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia
			Delegado de Polícia	3.a	GSP-14	40	Civil.
			Delegado de Polícia	4.a	GSP-15	28	
			Delegado	Singular	GSP-16	12	
			Especializado				
			Comissário de Polícia	Singular	GSP-11	154	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
			Detetive	Singular	GSP-10	308	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
			Investigador de Polícia	Singular	GSP-9	617	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
			Agente de Polícia	1.ª	GSP-6	1.000	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
1. Públic	Segurança a	1.1. Diligência, Prevenção Criminal e Investigação	Agente de Polícia	2.a	GSP-7	500	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
			Fotógrafo Policial	1. <sup>a</sup>	GSP-5	15	Curso de 1.º Grau até a 4.ª série e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.

Fotógrafo Policial	2.a GSP-6	08	Curso de 1.º Grau até a 4.ª série e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
--------------------	-----------	----	--

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
	1.2. Preparação Processual	Corregedor	1. <sup>a</sup>	GSP-14	20	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Corregedor	2.a	GSP-15	10	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Corregedor	3.a	GSP-16	05	Graduação de nível superior em Ciências Jurídicas e Sociais e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
<ol> <li>Segurança</li> <li>Pública</li> </ol>	1.2. Preparação Processual	Escrivão de Polícia	1.a	GSP-9	150	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Escrivão de Polícia	2.a	GSP-10	60	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela

					Academia de Polícia Civil.
	Escrivão de Polícia	3.a	GSP-11	40	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
1.3. Perícia Criminal e Contábil	Perito Criminalístico	1.ª	GSP-12	15	Curso superior e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Criminalístico	2.ª	GSP-13	05	Curso superior e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Criminalístico	3.a	GSP-14	03	Curso superior e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Especializado	1. <sup>a</sup>	GSP-10	15	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Especializado	2.ª	GSP-11	07	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Perito Policial	Singular	GSP-9	16	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.

#### **ANEXO I** Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO	CATEGORIA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
OCUPACIONAL	FUNCIONAL					PARA INGRESSO

. Segurança ública	1.3. Perito Criminal e Contábil	Auxiliar de Perícia	Singular	GSP-8	33	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil
		Pesquisador Datiloscópico	Singular	GSP-9	30	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Datiloscopista	Singular	GSP-8	100	Curso de 1.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil
	1.4. Medicina e Odontologia Legal e Laboratório	Médico-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-13	15	Graduação de nível superior em Medicina registro profissional.
		Médico-Legista	2.a	GSP-14	15	Graduação de nível superior em Medicina registro profissional.
		Médico-Legista	3.a	GSP-15	10	Graduação de nível superior em Medicina registro profissional.
		Odontólogo-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-13	04	Graduação de nível superior em Odontologia e registro profissional.
		Odontólogo-Legista	2.a	GSP-14	02	Graduação de nível superior em Odontologia e registro profissional.
		Odontólogo-Legista	3.a	GSP-15	01	Graduação de nível superior em Odontologia e registro profissional.
		Toxicologista	1. <sup>a</sup>	GSP-13	02	Graduação de nível superior em Medicina e/ou Farmácia e registro profissional.
		Toxicologista	2.a	GSP-14	01	Graduação de nível superior em Medicina e/ou Farmácia e registro profissional.
		Toxicologista	3.a	GSP-15	01	Graduação de nível superior em Medicina e/ou Farmácia e

						registro profissional.
	Técnico	de	1.a	GSP-9	20	Curso de 2.º Grau completo e
	Laboratório					curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Técnico Laboratório	de	2.a	GSP-10	05	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Técnico Laboratório	de	3.a	GSP-11	03	Curso de 2.º Grau completo e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	Auxiliar de Necróp	osia	1. <sup>a</sup>	GSP-4	13	Curso de 1.º Grau incompleto e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.

**ANEXO I** Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1. Segurança Pública	1.4. Medicina e Odontologia Legal e Laboratório	Auxiliar de Necrópsia	2. <sup>a</sup>	GSP-5	06	Curso de 1.º Grau incompleto e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Auxiliar de Necrópsia	3. <sup>a</sup>	GSP-6	03	Curso de 1.º Grau incompleto e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	1.5. Telecomunicações	Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-5	10	Curso de 1.º Grau completo com especialização e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Operador de Telecomunicações	2. <sup>a</sup>	GSP-6	03	Curso de 1.º Grau completo com especialização e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Operador de Telecomunicações	3.a	GSP-7	01	Curso de 1.º Grau completo com especialização e curso

						ministrado pela Academia de Polícia Civil.
		Técnico de	1. <sup>a</sup> 2. <sup>a</sup>	GSP-8 GSP-9	03 02	Curso de 2.º Grau completo
		Telecomunicações Técnico de Telecomunicações				com especialização e curso ministrado pela Academia de Polícia Civil.
	1.6. Treinamento Especializado	Professor de Academia de Polícia Civil	1. <sup>a</sup>	GSP-14	22	Graduação de nível superior e registro profissional respectivo
		Professor de Academia de Polícia Civil	2. <sup>a</sup>	GSP-15	22	Graduação de nível superior e registro profissional respectivo
2. Atividades de	2.1. Serviço Social	Assistente Social	I	ANS-1	05	Graduação de nível superior
Nível Superior			a X	a ANS-10		em Serviço Social e registro profissional.
	2.2. Biblioteconomia	Bibliotecário	I	ANS-1	02	Graduação de nível superior
			a X	a ANS-10		em Biblioteconomia e registro profissional.
	2.3. Estatística	Estatístico	I	ANS-1	02	Graduação de nível superior
			a	a		em Estatística e registro
			Χ	ANS-10		profissional.
	2.4. Medicina	Médico	I	ANS-1	02	Graduação de nível superior
			a	a		em Medicina e registro
			Χ	ANS-10		profissional.
	2.5. Psicologia	Psicólogo	I	ANS-1	01	Graduação de nível superior
			a X	a ANS-10		em Psicologia e registro profissional.

#### **ANEXO I** Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
2. Atividades de Nível Superior	2.6. Sociologia	Sociólogo	I a	ANS-1 a	01	Graduação de nível superior em Sociologia e registro

			X	ANS-10		profissional.
	2.7. Administração e	Técnico de	I	ANS-1	01	Graduação de nível superior
	Controle	Administração	a	a		em Administração e registro
			X	ANS-10		profissional.
	2.8. Comunicação	Técnico de	I	ANS-1	01	Graduação de nível superior
	Social e Divulgação	Comunicação Social	a	a		em Comunicação Social e
		-	X	ANS-10		registro profissional.
3. Atividades de	3.1. Administrativa	Agente	I	ANM-1	433	Curso de 2.º Grau completo.
Nível Médio		Administrativo	a	a		
			X	ANM-		
				10		
4. Atividades	4.1. Conservação,	Auxiliar de Serviços	I	ATA-1	120	Curso de 1.º Grau incompleto
Auxiliares	Limpeza, Vigilância e		a	a		ou alfabetizado.
	Zeladoria.		X	ATA-10		

#### **ANEXO I** Lotação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PARTE SUPLEMENTAR - P.S. CARGOS DE CARREIRA - EXTINTOS QUANDO VAGAREM

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1. Grupo de	1.1. Diligência,	Técnico de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-14	03	
Segurança	Prevenção Criminal e	Técnico de Polícia	2.a	GSP-15	03	
Pública	Investigação					
	1.1. Perícia Criminal e	Perito Contábil	1. <sup>a</sup>	GSP-11	02	
	Contábil	Perito Contábil	2.a	GSP-12	01	

### ANEXO II a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO CARGOS DE CARREIRA

GRUPO	PROVIMENTO		PRO	MOÇÃO	ACESSO	
OCUPACIONAL	CARGO/CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CARGO/CLASSE	NÍVEL
1. Segurança Pública	Delegacia de Polícia - 1.ª Classe	GSP-12	3. <sup>a</sup> a 1. <sup>a</sup>	CSP-13 a GSP-15	Delegado Especializado	GSP-16
	Comissário de Polícia	GSP-11	singular		Delegado de Polícia - 1.ª Classe	GSP-12
	Detetive	GSP-10	singular		Comissário de Polícia	GSP-11
	Investigador de Polícia	GSP-9	singular		Detetive	GSP-10
	Agente de Polícia - 1.ª Classe	GSP-7	2.a	GSP-7	Investigador de Polícia ou Escrivão de Polícia de 1.ª Classe	GSP-9
	Fotógrafo Policial - 1.ª Classe	GSP-5	2.a	GSP-6		
	Corregedor - 1.ª Classe	GSP-14	2.ª a 3.ª	GSP-15 a GSP-16		
	Escrivão de Polícia - 1.ª Classe	GSP-9	2.ª a 3.ª	GSP-10 a GSP-11	Delegado de Polícia - 1.ª Classe	GSP-12
	Perito Criminalístico - 1.ª Classe	GSP-12	2.ª a 3.ª	GSP-13 a GSP-14		
	Perito Especializado - 1.ª Classe	GSP-10	2.a	GSP-11	Perito Criminalístico - 1.ª Classe	GSP-12
	Perito Policial	GSP-9	Singular		Perito Especializado - 1.ª Classe	GSP-10
	Auxiliar de Perícia	GSP-8	Singular		Perito Policial	GSP-9
	Pesquisador Datiloscópico	GSP-9	Singular		Perito Especializado - 1.ª Classe	GSP-10
	Datiloscopista	GSP-8	Singular		Pesquisador Datiloscópico	GSP-9

Médico-Legista - 1.ª Classe	GSP-13	2.ª a 3.ª	GSP-14 a GSP-16		
Odonto-Legista - 1.ª Classe	GSP-13	2.ª a 3.ª	GSP-14 a GSP-15		
Toxicologista - 1.ª Classe	GSP-13	2.ª a 3.ª	GSP-14 a GSP-15		
Técnico de Laboratório - 1.ª Classe	GSP-9	2.ª a 3.ª	GSP-10 a GSP-11		
Auxiliar de Necrópsia - 1.ª Classe	GSP-4	2.ª a 3.ª	GSP-5 a GSP-6		
Operador de Telecomunicações - 1.ª Classe	GSP-5	2.ª a 3.ª	GSP-6 a GSP-7	Técnico de Telecomunicações - 1.ª Classe	GSP-8

### ANEXO II a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO	PROVIMENTO	PROMOÇÃO		ACESSO		
OCUPACIONAL	CARGO/CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CARGO/CLASSE	NÍVEL
1. Segurança	Técnico de					
Pública	Telecomunicações - 1.ª Classe	GSP-8	2.a	GSP-9		
	Professor de Academia de					
	Polícia Civil - 1. <sup>a</sup> Classe	GSP-14	2.a	GSP-15		
		GSP-14	۷.۵	GSP-13		
	Técnico de Polícia - 1.ª Classe	GSP-14	2.a	GSP-15		
	Perito Contábil - 1.ª Classe	GSP-11	2.a	GSP-12		
2. Atividades de Nível Superior	Assistente Social I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10		

Biblio	otecário I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 -
Estat	tístico I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 -
Médi	co I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 -
Psicó	ólogo I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 -
Socio	ólogo	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 -
Técn	ico de Administração I	ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 _
Técn Socia		ANS-1	II a X	ANS-1 a ANS-10	 -
3. Atividades de Ager Nível Médio	nte Administrativo I	ANM-1	II a X	ANM-2 a ANM-10	 _
4. Atividades Auxil Auxiliares	liar de Serviços I	ATA-1	II a X	ATA-2 a ATA- 10	 

### ANEXO III a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.499, de 14 de maio de 1981.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO CARGOS DE CARREIRA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	NÍVEL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	
Delegado de Polícia	4.a	GSP-12	Delegado de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP- 12	
Delegado de Polícia	3.a	GSP-13	Delegado de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP- 13	
Delegado de Polícia	2.a	GSP-14	Delegado de Polícia	3.a	GSP- 14	
Delegado de Polícia	1.a	GSP-15	Delegado de Polícia	4.a	GSP- 15	
Fotógrafo Policial Fotógrafo Policial	2. <sup>a</sup> 1. <sup>a</sup>	GSP-4 GSP-5	Fotógrafo Policial Fotógrafo Policial	1. <sup>a</sup> 2. <sup>a</sup>	GSP-5 GSP-6	
Corregedor	2.a	GSP-14	Corregedor	2.a	GSP- 15	
Corregedor	1. <sup>a</sup>	GSP-16	Corregedor	3.a	GSP- 16	
Escrivão de Polícia	3.a	GSP-9	Escrivão de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-9	
Escrivão de Polícia	1.a	GSP-11	Escrivão de Polícia	3.a	GSP- 11	
Perito Criminalístico	1. <sup>a</sup>	GSP-14	Perito Criminalístico	3.a	GSP- 14	
Perito Especializado	2.a	GSP-10	Perito Especializado	1. <sup>a</sup>	GSP- 10	
Perito Especializado	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Perito Especializado	2.a	GSP- 11	
Médico-Legista	3.a	GSP-13	Médico-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP- 13	
Médico-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-15	Médico-Legista	3.a	GSP- 15	
Odonto-Legista	3.a	GSP-12	Odontólogo- Legista	1. <sup>a</sup>	GSP- 13	
Odonto-Legista	1. <sup>a</sup>	GSP-14	Odontólogo- Legista	3.a	GSP- 15	
Odonto-Legista	2.a	GSP-13	Odontólogo- Legista	2.a	GSP- 14	
Toxicologista	3.a	GSP-12	Toxicologista	1. <sup>a</sup>	GSP- 13	
Toxicologista	2.a	GSP-13	Toxicologista	2.a	GSP- 14	
Toxicologista	1.a	GSP-14	Toxicologista	3.a	GSP- 15	
Técnico de Laboratório	3.a	GSP-9	Técnico de Laboratório	1. <sup>a</sup>	GSP-9	
Técnico de Laboratório	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Técnico de Laboratório	3.a	GSP- 11	
Operador de Telecomunicações	3.a	GSP-4	Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-5	

Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-6	Operador de Telecomunicações	3.a	GSP-7
Operador de Telecomunicações	2.a	GSP-5	Operador de Telecomunicações	2.a	GSP-6
Técnico de Telecomunicações	2.a	GSP-7	Técnico de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-8
Técnico de Telecomunicações	1.a	GSP-8	Técnico de Telecomunicações	2.a	GSP-9
Professor de Academia de Polícia Civil	II	GSP-12	Professor de Polícia Civil	Academia 1. <sup>a</sup>	de GSP- 14
Professor de Academia de Polícia Civil	I	GSP-13	Professor de Polícia Civil	Academia 2. <sup>a</sup>	de GSP- 15
Operador de Telecomunicações		0	Operador de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-5
Técnico de Telecomunicações		Р	Técnico de Telecomunicações	1. <sup>a</sup>	GSP-8
Agente de Polícia Motorista Policial Motorista Policial	1. <sup>a</sup> 2.a	Singular GSP-5 GSP-4	Agente de Polícia	2.a	GSP-7
Motorista Policial Vigilante Vigilante Vigilante Guarda Guarda Guarda Rodoviário Guarda Rodoviário	3.a 1.a 2.a 3.a 1.a 2.a	GSP-3 GSP-3 GSP-2 GSP-1   R-3	Agente de Polícia	1.ª	GSP-6
Servente de Necrópsia	3.a	GSP-1			
Servente de Necrópsia	2.a	GSP-2	Auxiliar de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-4
Servente de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-3	Auxiliar de Necrópsia	2.a	GSP-5

ANEXO III SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SITUAÇÃO ATUA	L		SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	NÍVEL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	
Auxiliar de Necrópsia	1. <sup>a</sup>	GSP-5	Auxiliar de Necrópsia	3.a	GSP-6	
Auxiliar de Necrópsia	2.a	GSP-4	Auxiliar de Necrópsia	2.ª	GSP-5	
Técnico de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-15	Técnico de Polícia	2. <sup>a</sup>	GSP- 15	
Técnico de Polícia	2.a	GSP-14	Técnico de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP- 14	
Perito Contábil	1.a	GSP-12	Perito Contábil	2.a	GSP- 12	
Perito Contábil	2.a	GSP-11	Perito Contábil	1. <sup>a</sup>	GSP- 11	

Agente Administrativo	А		Agente Administrativo	I	ANM-1
Agente Administrativo	В		Agente Administrativo	III	ANM-3
Agente Administrativo	С		Agente Administrativo	IV	ANM-4
Agente Administrativo	D		Agente Administrativo	VI	ANM-6
Agente Administrativo	Е		Agente Administrativo	VII	ANM-7
Auxiliar de Serviços	А		Auxiliar de Serviços	I	ATA-1
Auxiliar de Serviços	В		Auxiliar de Serviços	III	ATA-3
Auxiliar de Serviços	С		Auxiliar de Serviços	IV	ATA-4
Comissário de Polícia	1. <sup>a</sup>	GSP-11	Comissário de Polícia		GSP- 11
Comissário de Polícia	2.a	GSP-10			